

10.41.201.18.122.0205.1099 - modernização, ampliação e adequação do IEMA, Fonte 753, na Natureza de Despesa 4.4.90.52.83 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Cariacica/ES, 11 de março de 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1509048**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 04 AO CONTRATO  
Nº 372/2024**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

DARWIN ENGENHARIA S/A.

**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo do contrato, a contar de **05/03/2025** e com término previsto para **03/04/2025**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 1.348.118,46 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme valor original do contrato.

REF: Processo Nº 2025-860BS.

Vitória, 12 de março de 2025.

**THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**

Diretor Operacional da CESAN

**Protocolo 1508756**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**RESOLUÇÃO N° 34, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de avaliação dos estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídico institucional, para a estruturação e modelagem de projeto visando a manutenção preventiva e corretiva, implantação de novos pontos, remanejamento de pontos existentes, melhorias necessárias, elaboração de projetos, excluindo os serviços relacionados aos ativos da rede, na rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar 1.051, de 18 de julho de 2023 e o *caput* do art. 14º, do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022 e ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto no processo 2024-JBDNM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para estruturação

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Março de 2025.

e modelagem de projeto visando a manutenção preventiva e corretiva, implantação de novos pontos, remanejamento de pontos existentes, melhorias necessárias, elaboração de projetos, excluindo os serviços relacionados aos ativos da rede (roteadores, switches e demais ativos), na rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo:

**Parágrafo Único.** Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação de estudos, remetendo o resultado final ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos, para homologação, conforme disposto no art. 19 do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151
Guilherme Venancio dos Santos	SEDES	4927672
Maria Mancini De Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Mauricio Sarmento Rezende	PRODEST	2935104
Renato de Almeida Ferraz	PRODEST	2829630
Roger Trancozo de Jesus	PRODEST	2829444
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

Vitória, 07 de março de 2025.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPI/ES

**Protocolo 1508578**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 019 / 2025**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros da Equipe de Apoio a Licitação, instituída pela Instrução de Serviço nº. 090 de 31/10/2024 publicada em 02/12/2024, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

**Equipe de Apoio a Licitação:**

- a) Larissa Antônio Santiago - Nº. Funcional: 4424735;
- b) Paulo Roberto Vidal - Nº. Funcional: 4781597;
- c) Renato Alexandre Rangel Nascimento - Nº. Funcional: 2688425

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Instrução de Serviço Nº. 090/2024.